



Pouso Alegre, 19 de junho de 2021.

Adendo ao Parecer Enviado Juntamente com o CI N° 57

De: Superintendente de Finanças

Para: Superintendência de Gestão de Recursos Materiais

Ref: Substituição linha do parecer

Prezados,

Em consonância ao Edital Item 12.5.1.17 para o pregão número 13/2021, segue o adendo em substituição a linha 3 pág. 4 para a devida correção:

- :” Em concordância ao Item 8.5.2.3 a Empresa não Possui a obrigatoriedade de apresentar uma justificativa em decorrência de o resultado ser inferior a 10% previsto no Edital”

Para,

- “Em concordância ao Item 8.5.2.3 a Empresa RM Consultoria apresentou uma justificativa em decorrência de o resultado ser inferior a 10% previsto no Edital”.

Kleber da Silva Garcia
Superintendente Municipal de Finanças